



teresina, 2 de outubro de 2019.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2366/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 244/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade do administradores de bares, casa de shows, buffets e estabelecimentos similares em Teresina, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Maria Rosa de Sousa Cruz
Operador
3689440